

(CP-945/39)

UV/HLM

Proc. 1.814/38-

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

A C Ó R D I O

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, é decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway recusando a transferência das contribuições de Antônio Custódio Pereira:

CONSIDERANDO que este Conselho, por acórdão de 2 de fevereiro de 1939, no processo 2.575/37, publicado no Diário Oficial de 17 de março de 1939, firmou jurisprudência estabelecendo que o interesse da retenção das contribuições está com a instituição de previdência social que vai beneficiar o associado e não com aquela de onde ele saiu, pelo que entendeu de autorizar sempre a transferência de contribuições, quer se trate de caixa para caixa, quer de instituto para instituto, ou de caixa para instituto e vice-versa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para mandar que a Caixa recorrida proceda á transferência das contribuições.

Rio de Janeiro, 3 de agosto, de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Oliveira Lima                                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 14/9/39.